



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL
NOSSA TERRA. NOSSO ORGULHO.
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



DECRETO Nº 348, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 04/06/2015, Quinta-feira, feriado Corpus Christi, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 05 de junho (sexta-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rios Novos do Sul/ES, 02 de junho de 2015.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL